



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 08/2026

MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2026.

“CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, AO PREÇO DA TABELA SUS”

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Júlio dos Santos, 2021, CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ODIR JOÃO BOEHM**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o processo de CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na realização de exames laboratoriais de análises clínicas, no Município de Ernestina, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 79, II e 74, IV, Decreto Municipal e demais disposições legais pertinentes, e mediante o estabelecido neste edital e seus anexos.

1-OBJETO

1.1. O objeto do presente processo é o credenciamento de pessoas jurídicas, com posto de coleta no perímetro urbano da cidade de Ernestina/RS, para fins de prestação de serviços de exames de análises clínicas, conforme tabela sus, obtendo assim o credenciamento na sala de licitações junto ao Centro Administrativo I, atendendo as normas legais e ao estabelecido neste edital e seus anexos.

1.2. O contrato a ser firmado estabelecerá os encargos e obrigações recíprocas para a prestação de serviços, consistentes na realização de exames laboratoriais para usuários do SUS do Município de Ernestina, conforme normas do SUS.

1.3. Os serviços serão remunerados pelo Município de Ernestina/RS de acordo com os preços dos procedimentos fixados na tabela SUS vigente.

1.4. Ao responder à este chamamento público pleiteando a habilitação para celebração de contrato, cada licitante interessado estará aderindo às condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde na instrumentalização dos contratos, demonstrando aceitá-las integralmente, conforme detalhado neste edital e seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Podem participar do presente credenciamento as empresas com posto de coleta na sede do Município de Ernestina/RS, devidamente legalizada em conformidade com a legislação vigente;

2.1.1. A comprovação será averiguada através da documentação de habilitação da empresa interessada ao credenciamento.

3. DO PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:

3.1. O período de credenciamento será de 26/01/2026 à 25/01/2027, junto ao setor de licitações, no Centro Administrativo I, sito à rua Júlio dos Santos, 2021, centro, na cidade de Ernestina.

3.2. Maiores informações serão prestadas aos interessados nos dias úteis, ou seja, de segunda a sexta feira, das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30horas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ernestina/RS, ou pelo e-mail compras@ernestina.rs.gov.br

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Ernestina, 16 de janeiro de 2026.

Publicado em 16/01/26

Jonas Schubert Bueno
Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II
Matrícula 2140

Odír João Boehm
ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 16/01/26

Monia Elidio H. Dapper
Monia Elidio H. Dapper
Diretora Geral